

OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O Instituto Dragão do Mar (IDM) torna pública seleção para contratação de serviços especializados em inteligência e tecnologia da informação.
- 1.2. Informações podem ser obtidas pelo e-mail inovacao@idm.org.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. Será selecionado 01 (um) prestador de serviços para atuar no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Experiência em projetos nas áreas de Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou áreas correlatas.
- 3.2. Desejável experiência em projetos sobre inovação em políticas públicas.
- 3.3. Desejável experiência em projetos de implementação de sistema de ERP.
- 3.4. Desejável experiência com projetos de desenvolvimento de sites em WordPress.
- 3.5. Perfil do técnico destacado:
 - 3.5.1. Atuação mínima comprovada de 04 (quatro) anos como gestor de projetos de tecnologia da informação.
 - 3.5.2. Fluência e boa escrita em português.
 - 3.5.3. Capacidade de organização do trabalho com ferramentas digitais colaborativas.
 - 3.5.4. Experiência com gestão de projetos de tecnologia com metodologias ágeis.
 - 3.5.5. Experiência com contratação e gestão de infraestrutura de tecnologia da informação.
 - 3.5.6. Disponibilidade para viagens para realização de visitas às instituições geridas pelo IDM em municípios do Estado do Ceará.

4. DO SERVIÇO

- 4.1. Supervisionar e avaliar as atividades desempenhadas pela equipe de TI do presente Instituto.
- 4.2. Desenvolver as políticas de:

- 4.2.1. Gestão de Tecnologia da Informação.
- 4.2.2. Ciência de Dados.
- 4.3. Desenvolver os planos:
 - 4.3.1. Diretor de TI.
 - 4.3.2. de Segurança da Informação.
- 4.4. Coordenar o projeto de implantação do Sistema de Gestão Interna (ERP) no IDM.
- 4.5. Assessorar o desenvolvimento e a manutenção de outros produtos tecnológicos.
- 4.6. Analisar e subsidiar a contratação e desenvolvimento de serviços dos fornecedores de tecnologia.
- 4.7. Analisar e subsidiar a contratação de infraestrutura tecnológica para os projetos.

5. DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A presente convocatória busca publicizar oportunidade para prestação de serviços ao IDM e será realizada por aderência aos critérios estabelecidos nesta seleção, análise do currículo e portfólio e entrevista.
- 5.2. A contratação é exclusiva para pessoa jurídica, podendo ser optante do simples, desde que com CNAE compatível.
- 5.3. **O valor total a ser pago pela prestação de serviços será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 10.000,00, mediante envio de relatórios das atividades realizadas, nota fiscal de serviços e documentos necessários para o pagamento.
- 5.4. O período da prestação de serviço é de 03 (três) meses, com início em 16 de julho de 2021 e encerramento em 14 de outubro de 2021. Este período pode ser prorrogado por interesse das partes;
- 5.5. O prestador de serviço atuará no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, de forma híbrida (presencial e online).

6. DA INSCRIÇÃO:

- 6.1. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio de formulário online disponibilizado no site do Mapa Cultural do Ceará (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/3293>) e no site www.dragaodomar.org.br, no período de 05 a 11 de julho de 2021;
- 6.2. Deverão ser anexados, à ficha de inscrição online, em locais específicos designados para isso, o currículo e/ou o portfólio do proponente;

- 6.3. No currículo e/ou portfólio deve conter descrição e comprovação das atividades realizadas pelo prestador de serviço e/ou pelo técnico destacado, compatíveis com o objeto desta oportunidade .
- 6.4. Na ficha de inscrição podem ser adicionadas imagens, vídeos e links.
- 6.5. O Instituto Dragão do Mar não se responsabilizará por inscrições incompletas ou que não forem concluídas por razões de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do sistema.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. Inscrições: 06 a 11 de julho de 2021;
- 7.2. Análise da ficha de inscrição e do currículo/portfólio: 12 e 13 de julho de 2021;
- 7.3. Entrevista online: 14 de julho de 2021;
- 7.4. Resultado final da seleção: 15 de julho de 2021;
- 7.5. Alinhamento do Plano de Trabalho: 16 de julho de 2021;
- 7.6. Período da prestação de serviços: 16 de julho a 14 de outubro de 2021.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O resultado da seleção será divulgado no mesmo link do endereço para a inscrição (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/3293>).
- 8.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente manter endereço eletrônico e telefone(s) de contato atualizados junto à esta instituição, durante o prazo de validade desta seleção;
- 8.3. Após a seleção, caso o proponente selecionado não deseje mais prestar o serviço, deverá comunicar o fato por escrito ao Instituto Dragão do Mar.